

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2026.07.15.005 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CRUZ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA NEW MEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

O MUNICÍPIO DE CRUZ, por intermédio da Secretaria de Saúde com sede na Praça dos Três Poderes s/n – Bairro Aningas, na cidade de Cruz/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.663.917/0001-15, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO GLAUBER SALES JÚNIOR, brasileiro, casado, funcionário público, Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 902.939.243-68 e RG nº 30284896 - SSP-CE., doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **NEW MEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.747.096/0001-45, sediada na Av. Dionísio Alencar, nº 900, Jangurussu, Fortaleza/ CE - Cep: 60.870-576, tel.: (88) 99934-7434, e-mail: newmedic25@gmail.com, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Emanuel Felix Apolônio, portadora do CPF nº ***.942.953-**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 07/2026-SESA e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2026-SESA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Família – UBASF e Hospital Municipal Dona Maria Muniz – HMDMM, junto a Secretaria de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA		TOTAL		
					2061	2065			
1	348807	ABAIXADOR LÍNGUA MATERIAL: MADEIRA; TIPO: DESCARTÁVEL; COMPRIMENTO: 14CM; FORMATO: TIPO ESPÁTULA; LARGURA: 1,50CM; ESPESSURA: 2 MM.	MEDIX	PCT	600	600	1.200	R\$ 4,63	R\$ 5.556,00
3	434278	ÁCIDO ACÉTICO CONCENTRAÇÃO: A 5%; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA.	PROC9	FR	600	240	840	R\$ 11,84	R\$ 9.945,60
9	389250	AGULHA ANESTÉSICA APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÃO: 26 G X 3 1/2"; TIPO PONTA: PONTA QUINCKE; COMPONENTE: C/ MANDRIL; CONECTOR UNIVERSAL; CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	PROCARE	UND	0	1.800	1.800	R\$ 4,26	R\$ 7.668,00
10	389941	AGULHA ANESTÉSICA APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÃO: 27 G X 3 1/2"; TIPO PONTA: PONTA QUINCKE; COMPONENTE: C/ MANDRIL AJUSTADO; CONECTOR UNIVERSAL; CONECTOR LUER LOCK, C/ VISOR TRANSPARENTE;	PROCARE	UND	0	1.000	1.000	R\$ 4,26	R\$ 4.260,00

88 99259.3006

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA		TOTAL		
		TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL.							
17	NÃO LOC	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,3% INPM. FRASCO COM 1000ML.	PROLINK	FR	600	500	1.100	R\$ 7,62	R\$ 8.382,00
19	407961	ALGODÃO USO MÉDICO - TIPO: HIDRÓFILO; APRESENTAÇÃO: EM ROLO; MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZA; ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. PACOTE 500G.	SPARTEX	PCT	1.200	900	2.100	R\$ 12,34	R\$ 25.914,00
20	448248	ALGODÃO USO MÉDICO - TIPO: ORTOPÉDICO; APRESENTAÇÃO: EM MANTAS; MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ; TAMANHO: 20CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO; TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	POLAR FIX	UND	0	120	120	R\$ 8,74	R\$ 1.048,80
23	444355	ATADURA - TIPO 1: CREPOM; MATERIAL 1: 100% ALGODÃO; DIMENSÕES: 10CM; GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	LUDAN	UND	30.000	20.000	50.000	R\$ 0,47	R\$ 23.500,00
24	444609	ATADURA - TIPO 1: GESSADA; MATERIAL 1: 100% ALGODÃO; DIMENSÕES: 10CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA.	POLAR FIX	UND	0	1.200	1.200	R\$ 2,21	R\$ 2.652,00
25	444365	ATADURA - TIPO 1: CREPOM; MATERIAL 1: 100% ALGODÃO; DIMENSÕES: 15CM; GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	LUDAN	UND	30.000	18.000	48.000	R\$ 0,64	R\$ 30.720,00
26	444371	ATADURA - TIPO 1: CREPOM; MATERIAL 1: 100% ALGODÃO; DIMENSÕES: 20CM; GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	LUDAN	UND	30.000	14.000	44.000	R\$ 1,04	R\$ 45.760,00
35	NÃO LOC	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 - AGULHA SILICONIZADA C/BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CONECTOR LUER-LOK, TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO"; PERIFÉRICA, P/INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, COMPRIMENTO DO CATETER 4,5CM, EMBALADA INDIVIDUAL.	LABOR	UND	10.000	10.000	20.000	R\$ 0,66	R\$ 13.200,00
36	NÃO LOC	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 - AGULHA SILICONIZADA C/BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CONECTOR LUER-LOK, TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO"; PERIFÉRICA.	LABOR	UND	10.000	20.000	30.000	R\$ 0,66	R\$ 19.800,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA		TOTAL		
					2061	2065			
		P/INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, COMPRIMENTO DO CATETER 4,5CM, EMBALADA INDIVIDUAL.							
38	NÃO LOC	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS - PLÁSTICO ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	BIOBASE	UND	500	6.000	6.500	R\$ 1,01	R\$ 6.565,00
43	NÃO LOC	CATGUT CROMADO Nº 0 COM AGULHA 4,0CM (FIO DE SUTURA) - SUTURA CIRÚRGICA ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COMPOSTA DE TECIDO CONECTIVO PURIFICADO (PRINCIPALMENTE COLÁGENO), DERIVADO DA SEROSA DO INTESTINO DE BOVINOS, 1/2 CÍRCULO COM 75CM DE COMPRIMENTO. CX C/ 24 UNIDADES.	TECHNOFIO	CX	40	200	240	R\$ 83,99	R\$ 20.157,60
44	NÃO LOC	CATGUT CROMADO Nº 1 COM AGULHA 4,0CM (FIO DE SUTURA) - SUTURA CIRÚRGICA ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COMPOSTA DE TECIDO CONECTIVO PURIFICADO (PRINCIPALMENTE COLÁGENO), DERIVADO DA SEROSA DO INTESTINO DE BOVINOS, 1/2 CÍRCULO COM 75CM DE COMPRIMENTO. CX C/ 24 UNIDADES.	TECHNOFIO	CX	40	200	240	R\$ 84,99	R\$ 20.397,60
45	NÃO LOC	CATGUT CROMADO Nº 2 COM AGULHA 3,8CM (FIO DE SUTURA) - SUTURA CIRÚRGICA ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COMPOSTA DE TECIDO CONECTIVO PURIFICADO (PRINCIPALMENTE COLÁGENO), DERIVADO DA SEROSA DO INTESTINO DE BOVINOS, 1/2 CÍRCULO COM 75CM DE COMPRIMENTO. CX C/ 24 UNIDADES.	TECHNOFIO	CX	0	80	80	R\$ 83,99	R\$ 6.719,20
46	NÃO LOC	CATGUT CROMADO Nº 2 COM AGULHA 4,0CM (FIO DE SUTURA) - SUTURA CIRÚRGICA ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COMPOSTA DE TECIDO CONECTIVO PURIFICADO (PRINCIPALMENTE COLÁGENO), DERIVADO DA SEROSA DO INTESTINO DE BOVINOS, 1/2 CÍRCULO COM 75CM DE COMPRIMENTO. CX C/ 24 UNIDADES.	TECHNOFIO	CX	40	100	140	R\$ 83,99	R\$ 11.758,60
47	NÃO LOC	CATGUT CROMADO Nº 3 COM AGULHA 3,0CM (FIO DE SUTURA) - SUTURA CIRÚRGICA ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COMPOSTA DE TECIDO CONECTIVO PURIFICADO (PRINCIPALMENTE COLÁGENO), DERIVADO DA SEROSA DO INTESTINO DE BOVINOS, 1/2 CÍRCULO COM 75CM DE COMPRIMENTO. CX C/ 24 UNIDADES.	TECHNOFIO	CX	0	80	80	R\$ 83,99	R\$ 6.719,20

88 99259.3006



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15



www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br



EMANUEL FELIX
APOLONIO:019
94295376

Assinado de forma
digital por EMANUEL
FELIX
APOLONIO:01994295376
Dados: 2026.07.27
14:57:37 -03'00'



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA		TOTAL		
					2061	2065			
		24 UNIDADES.							
65	401202	COMADRE - MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 2.000ML; TAMANHO: TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL; TIPO: TIPO PÁ; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CABO.	TAYLOR	UND	0	40	40	R\$ 21,71	R\$ 868,40
68	NÃO LOC	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA - COMPOSTO POR UMA TAMPA DE NYLON, UM TUBO QUE PERMITE A PASSAGEM DE PARTÍCULAS DE ÁGUA E UM RESERVATÓRIO PLÁSTICO. O COPO UMIDIFICADOR POSSUI MARCAÇÃO DE NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO E SUA CAPACIDADE É DE 250ML.	VENTCARE	UND	0	400	400	R\$ 10,49	R\$ 4.196,00
70	NÃO LOC	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA 1000ML.	VICPHARMA	FR	120	160	280	R\$ 8,54	R\$ 2.391,20
71	NÃO LOC	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA 1000ML.	VICPHARMA	FR	24	160	184	R\$ 12,99	R\$ 2.390,16
72	NÃO LOC	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000ML.	VICPHARMA	FR	48	120	168	R\$ 18,19	R\$ 3.055,92
74	438517	DRENO CIRÚRGICO - MODELO: KEHR EM "T"; MATERIAL: SILICONE; CALIBRE: 12 FRENCH; COMPRIMENTO: CERCA DE 40CM; COMPONENTE II: RADIOPACO; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	TAYLOR	UND	0	100	100	R\$ 12,51	R\$ 1.251,00
81	482369	ELETRODO USO MÉDICO - APLICAÇÃO I: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG; MODELO: DE SUPERFÍCIE; TIPO: ADESIVO; MATERIAL SENSOR: PRATA/PRATA CLORADA; ADICIONAL I: C/ GEL CONDUTOR; TAMANHOS: ADULTO; ACESSÓRIO: C/ CABO COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO; ESTERILIDADE: USO ÚNICO.	MEDIX	UND	0	80.000	80.000	R\$ 0,22	R\$ 17.600,00
83	609724	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL - MATERIAL: PVC ÂMBAR P/ SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL; VOLUME BURETA: BURETA CERCA DE 150ML; CARACTERÍSTICAS BURETA: GRADUADA, C/ ALÇA, RESPIRO, INJETOR E FILTRO; CÂMARA GOTEJAMENTO: MICROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO; REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE; COMPRIMENTO TUBO: ATÉ 180CM; TIPO INJETOR LATERAL: S/ INJETOR; CONECTOR	LAMEDID	UND	500	3.000	3.500	R\$ 3,79	R\$ 13.265,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA		TOTAL		
					2061	2065			
		PACIENTE: LUER; ADICIONAL: C/ CLAMP; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO; TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL.							
84	609457	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA MACROGOTAS - MATERIAL: PVC TRANSPARENTE; CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO; REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE; COMPRIMENTO TUBO: ATÉ 180CM; TIPO INJETOR LATERAL: C/ 1 INJETOR, USO S/ AGULHA; CONECTOR PACIENTE: LUER; ADICIONAL: C/ CLAMP; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO; TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL.	MEDIX	UND	8.000	48.000	56.000	R\$ 0,78	R\$ 43.680,00
86	NÃO LOC	EQUIPO MULTIVIA (2 VIAS) - PERFUSÃO SIMULTÂNEA, DERIVAÇÃO Y, DUAS VIAS, PVC CRISTAL, PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, CONECTOR LUER LOCK MACHO E LUER FÊMEA C/ TAMPAS, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	MEDIX	UND	6.000	24.000	30.000	R\$ 0,61	R\$ 18.300,00
88	NÃO LOC	EQUIPO TRANSFUSÃO DE SANGUE 200CM - PVC CRISTAL, PINÇA ROLETE ALTA PRECISÃO, SEGMENTO AUTO-VEDANTE, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, CONECTOR LUER LOCK, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, FILTRO NYLON 170 A 210MICRA.	LAMEDID	UND	0	500	500	R\$ 3,72	R\$ 1.860,00
94	460913	ESCOVA ENDOCERVICAL - MATERIAL CABO: PLÁSTICO; MATERIAL CERDA: MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA; COMPRIMENTO: CABO CERCA DE 16 A 18CM E CERDAS CERCA DE 2CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA.	MEDIX	UND	30.000	0	30.000	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00
101	437091	ÉTER DIETÍLICO - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA; CONCENTRAÇÃO: 35%.	VICPHARMA	FR	160	160	320	R\$ 29,50	R\$ 9.440,00
102	415184	FILME RADIOLÓGICO - TIPO: RAIO-X; ADICIONAL: PARA PROCESSAMENTO SECO; DIMENSÕES: 24 X 30CM. MARCA DE REFERÊNCIA: FUJI FILM.	FUJIFILM	PCT	0	20	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
105	NÃO LOC	FIO DE ALGODÃO Nº 0 - ALGODÃO TORCIDO, AZUL/PRETO, 45CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0CM, ESTÉRIL. CX C/24 UNIDADES.	SHALON	CX	0	120	120	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00



88 99259.3006



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15



EMANUEL
FELIX
APOLONIO:01
994295376

Assinado de forma
digital por EMANUEL
FELIX
APOLONIO:01994295376
Dados: 2026.07.27
14:58:17 -03'00'

www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA		TOTAL		
					2061	2065			
107	NÃO LOC	FIO DE ALGODÃO Nº 2 - ALGODÃO TORCIDO, AZUL/PRETO, 45CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0CM, ESTÉRIL. CX C/24 UNIDADES.	SHALON	CX	0	120	120	R\$ 43,99	R\$ 5.278,80
127	446603	FITA HOSPITALAR - TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL; MATERIAL: ALGODÃO; COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO; DIMENSÕES: CERCA DE 10CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO; COR: COM COR.	MAXICOR	UND	2.000	2.000	4.000	R\$ 8,43	R\$ 33.720,00
130	NÃO LOC	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE - CONSTITUÍDA DE UM DORSO DE PAPEL CREPE TRATADO/PIGMENTADO, COM ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA. FITA INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. O ADESIVO É AGRESSIVO E SENSÍVEL À PRESSÃO.	CIEX	UND	2.400	600	3.000	R\$ 4,39	R\$ 13.170,00
163	NÃO LOC	AUTO LANCETA DE SEGURANÇA 28 G PARA GLICEMIA, DESCARTÁVEL COM SISTEMA RETRÁTIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	CX	1.200	300	1.500	R\$ 13,90	R\$ 20.850,00
164	NÃO LOC	LUGOL FORTE 5% 1000ML - SOLUÇÃO DE LUGOL FORTE A 5% (IODO-IODETO) PARA PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS, NA COLORAÇÃO MARRON ACAJUNAS CÉLULAS DO COLO DO ÚTERO.	PROC9	FR	160	60	220	R\$ 138,00	R\$ 30.360,00
169	269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME; TAMANHO: EXTRAPEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL; APRESENTAÇÃO: ATÓXICA; TIPO: AMBIDESTRA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; MODELO: FORMATO ANATÔMICO; FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO.	GLOMED	CX	1.000	800	1.800	R\$ 22,70	R\$ 40.860,00
170	483866	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: VINIL; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ; TIPO USO: DESCARTÁVEL.	GLOMED	CX	600	300	900	R\$ 18,90	R\$ 17.010,00
171	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E	GLOMED	CX	1.000	800	1.800	R\$ 22,70	R\$ 40.860,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA		TOTAL		
					2061	2065			
		UNIFORME; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL; APRESENTAÇÃO: ATÓXICA; TIPO: AMBIDESTRA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; MODELO: FORMATO ANATÔMICO; FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO.							
172	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL; APRESENTAÇÃO: ATÓXICA; TIPO: AMBIDESTRA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; MODELO: FORMATO ANATÔMICO; FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. (AMPLA DISPUTA)	GLOMED	CX	1.350	1.200	2.550	R\$ 20,89	R\$ 53.269,50
173	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL; APRESENTAÇÃO: ATÓXICA; TIPO: AMBIDESTRA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; MODELO: FORMATO ANATÔMICO; FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. (COTA RESERVA ME OU EPP)	GLOMED	CX	450	400	850	R\$ 20,89	R\$ 17.756,50
174	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ; BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL; APRESENTAÇÃO: ATÓXICA; TIPO: AMBIDESTRA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; MODELO: FORMATO ANATÔMICO; FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. (AMPLA DISPUTA)	GLOMED	CX	1.500	1.500	3.000	R\$ 20,89	R\$ 62.670,00
175	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ; BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL;	GLOMED	CX	500	500	1.000	R\$ 20,89	R\$ 20.890,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA		TOTAL		
					2061	2065			
		APRESENTAÇÃO: ATÓXICA; TIPO: AMBIDESTRA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; MODELO: FORMATO ANATÔMICO; FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. (COTA RESERVA ME OU EPP)							
176	460139	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - MATERIAL: ALGODÃO; DIMENSÕES: 15CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	HEALTH QUALITY	UND	0	500	500	R\$ 6,05	R\$ 3.025,00
177	485312	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO - MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO; EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%; QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS; CLIQUE NASAL; FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS; COR: C/ COR; TAMANHO: ADULTO; ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	BC MED	CX	2.000	1.400	3.400	R\$ 5,08	R\$ 17.272,00
178	454566	MÁSCARA GASOTERAPIA - APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL; MATERIAL: PLÁSTICO; TAMANHO: ADULTO; TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL; COMPONENTE ADICIONAL: BALÃO RESERVATÓRIO; TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO.	MEDIX	UND	0	200	200	R\$ 6,22	R\$ 1.244,00
179	454567	MÁSCARA GASOTERAPIA - APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL; MATERIAL: PLÁSTICO; TAMANHO: INFANTIL; TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL; COMPONENTE ADICIONAL: BALÃO RESERVATÓRIO; TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO.	MEDIX	UND	0	200	200	R\$ 6,35	R\$ 1.270,00
180	454602	MÁSCARA GASOTERAPIA - APLICAÇÃO: P/ MICRONEBULIZAÇÃO; MATERIAL: PLÁSTICO; TAMANHO: ADULTO; TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO.	PROTEC	UND	60	120	180	R\$ 8,94	R\$ 1.609,20
181	454603	MÁSCARA GASOTERAPIA - APLICAÇÃO: P/ MICRONEBULIZAÇÃO; MATERIAL: PLÁSTICO;	PROTEC	UND	60	120	180	R\$ 8,94	R\$ 1.609,20

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA		TOTAL		
					2061	2065			
		TAMANHO: INFANTIL; TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO.							
184	485530	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA - MODELO: RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO; MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS; FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S; CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE; COMPONENTE: CLIPE NASAL; TIPO FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA; ADICIONAL 2: S/ VÁLVULA; COR: C/ COR; TAMANHO: ADULTO; ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL.	FORTFLEX	UND	3.000	2.000	5.000	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00
185	611258	ÓRTESE PARA COLUMA VERTEBRAL - MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR; MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO: ACOLCHOADO; ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL; ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR; TIPO FECHO: AJUSTÁVEL TAMANHO: REGULÁVEL; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM METAL, RADIOTRANSARENTE.	SS RESGATES	UND	10	20	30	R\$ 44,36	R\$ 1.330,80
187	NÃO LOC	PAPEL TERMOSSENSÍVEL COMPATÍVEL COM CARDIOTOCOGRAFO COMEN STAR 5000E 112MMX100MM, PARA REGISTRO GRÁFICO DOS RESULTADOS DE EXAMES E MONITORAÇÃO. APRESENTAÇÃO: BLOCO FORMULÁRIO CONTÍNUO, TIPO DOBRA EM "Z" 150 FOLHAS.	TECNOPRINT	BL	0	80	80	R\$ 24,99	R\$ 1.999,20
189	277319	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) TIPO: 10 VOLUMES. FRASCO COM 1000ML.	VICPHARMA	FR	500	800	1.300	R\$ 5,99	R\$ 7.787,00
191	417814	PIPETA - TIPO: PASTEUR; GRADUAÇÃO: GRADUADA; CAPACIDADE: 3ML; MATERIAL: PLÁSTICO; ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5ML; TIPO USO: DESCARTÁVEL.	MEDIX	UND	0	1.000	1.000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
192	NÃO LOC	PLACA ELETROCIURGICA DESCARTAVEL - BIPARTIDA UNIVERSAL DESTINADA EM APLICAÇÕES DE ELETRO CIRURGIA DE FORMA A PROPORCIONAR UM CANAL DE RETORNO SEGURO PARA A CORRENTE ELETRO CIRÚRGICA. REFERÊNCIA DE USO BISTURI ELÉTRICO WEM SS501 SX.	DBI	UND	0	240	240	R\$ 31,00	R\$ 7.440,00
195	330952	PRESERVATIVO MASCULINO -	MADEITEX	UND	20.000	0	20.000	R\$ 0,41	R\$ 8.200,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA		TOTAL		
					2061	2065			
		MATERIAL: LÁTEX NATURAL; COMPRIMENTO MÍNIMO: 160 MM; LARGURA: 52 MM; ESPESSURA MÍNIMA: ESPESSURA MÍN. 0,03MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: S/LUBRIFICANTE, S/ESPERMICIDA; ADICIONAIS: TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE.							
199	NÃO LOC	SABÃO LIQUIDO 1000ML - PRODUTO COMPOSTO DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVOS, NÃO IÔNICOS, ACIDIFICANTE, ESPESSANTE, ISOTIAZOLINONAS, COM FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA, UTILIZADO PARA LIMPEZA EM GERAL.	FORTSAN	FR	600	800	1.400	R\$ 7,78	R\$ 10.892,00
208	454404	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA; TAMANHO: 10 FR; TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA; CONECTOR: CONECTORES PADRÃO; VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO; VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	BIOBASE	UND	5.000	3.000	8.000	R\$ 0,64	R\$ 5.120,00
209	454405	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA; TAMANHO: 12 FR; TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA; CONECTOR: CONECTORES PADRÃO; VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO; VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	BIOBASE	UND	5.000	2.000	7.000	R\$ 0,67	R\$ 4.690,00
212	454401	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA; TAMANHO: 6 FR; TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA; CONECTOR: CONECTORES PADRÃO; VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO; VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	BIOBASE	UND	5.000	2.000	7.000	R\$ 0,64	R\$ 4.480,00
216	NÃO LOC	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 10 (SONDA NASOENTERAL) - TUBO	SOLUMED	UND	60	30	90	R\$ 8,58	R\$ 772,20



88 99259.3006

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA		TOTAL		
					2061	2065			
		DA SONDA EM POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA E GRADUAÇÃO; ESTÉRIL; DUPLA ENTRADA EM Y, PERMITE ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPAS; FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA.							
217	NÃO LOC	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 12 (SONDA NASOENTERAL) - TUBO DA SONDA EM POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA E GRADUAÇÃO; ESTÉRIL; DUPLA ENTRADA EM Y, PERMITE ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPAS; FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA.	SOLUMED	UND	60	30	90	R\$ 8,58	R\$ 772,20
218	NÃO LOC	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 14 (SONDA NASOENTERAL) - TUBO DA SONDA EM POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA E GRADUAÇÃO; ESTÉRIL; DUPLA ENTRADA EM Y, PERMITE ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPAS; FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA.	SOLUMED	UND	240	0	240	R\$ 10,19	R\$ 2.445,60
219	NÃO LOC	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 6 (SONDA NASOENTERAL) - TUBO DA SONDA EM POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA E GRADUAÇÃO; ESTÉRIL; DUPLA ENTRADA EM Y, PERMITE ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPAS; FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA.	SOLUMED	UND	60	20	80	R\$ 11,20	R\$ 896,00
223	438397	SONDA TRATO DIGESTIVO - APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA; MODELO: LEVINE; MATERIAL: PVC; CALIBRE: Nº 12; TAMANHO:	BIOBASE	UND	1.000	2.000	3.000	R\$ 0,68	R\$ 2.040,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA		TOTAL		
					2061	2065			
		CURTA; COMPRIMENTO: CERCA 50CM; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA; COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.							
225	438398	SONDA TRATO DIGESTIVO - APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA; MODELO: LEVINE; MATERIAL: PVC; CALIBRE: Nº 14; TAMANHO: CURTA; COMPRIMENTO: CERCA 50CM; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA; COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	BIOBASE	UND	0	500	500	R\$ 0,74	R\$ 370,00
230	435903	SONDA TRATO DIGESTIVO - APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA; MODELO: LEVINE; MATERIAL: PVC; CALIBRE: Nº 6; TAMANHO: CURTA; COMPRIMENTO: CERCA 50CM; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA; COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	BIOBASE	UND	1.000	2.000	3.000	R\$ 0,59	R\$ 1.770,00
231	435904	SONDA TRATO DIGESTIVO - APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA; MODELO: LEVINE; MATERIAL: PVC; CALIBRE: Nº 8; TAMANHO: CURTA; COMPRIMENTO: CERCA 50CM; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA; COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	BIOBASE	UND	1.000	2.000	3.000	R\$ 0,56	R\$ 1.680,00
240	436002	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: FOLEY; MATERIAL: BORRACHA; CALIBRE: 14 FRENCH; VIAS: 2 VIAS; CONECTOR: CONECTORES PADRÃO; VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30ML; TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA; COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS; ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	SOLIDOR	UND	200	800	1.000	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA		TOTAL		
					2061	2065			
		DESCARTÁVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.							
241	436007	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: FOLEY; MATERIAL: BORRACHA; CALIBRE: 16 FRENCH; VIAS: 2 VIAS; CONECTOR: CONECTORES PADRÃO; VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30ML; TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA; COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	SOLIDOR	UND	200	800	1.000	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
242	436003	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: FOLEY; MATERIAL: BORRACHA; CALIBRE: 18 FRENCH; VIAS: 2 VIAS; CONECTOR: CONECTORES PADRÃO; VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30ML; TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA; COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	SOLIDOR	UND	200	800	1.000	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
243	464227	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: FOLEY; MATERIAL: SILICONE C/ AGENTE REDUTOR DE BIOFILME; CALIBRE: 20 FRENCH; VIAS: 2 VIAS; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO; VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10ML; TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	SOLIDOR	UND	360	600	960	R\$ 2,25	R\$ 2.160,00
244	436000	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: FOLEY; MATERIAL: SILICONE; CALIBRE: 10 FRENCH; VIAS: 2 VIAS; CONECTOR: CONECTORES PADRÃO; VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5ML; TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA; COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	SOLIDOR	UND	200	300	500	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00
245	436001	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: FOLEY; MATERIAL: SILICONE; CALIBRE: 12 FRENCH; VIAS: 2 VIAS; CONECTOR: CONECTORES PADRÃO; VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5ML; TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA;	SOLIDOR	UND	200	300	500	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA		TOTAL		
					2061	2065			
		COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.							
246	436042	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: URETRAL; MATERIAL: PVC; CALIBRE: 10 FRENCH; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA; COMPRIMENTO: CERCA 40CM; TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA; COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MEDIX	UND	40.000	2.000	42.000	R\$ 0,57	R\$ 23.940,00
247	435986	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: URETRAL; MATERIAL: PVC; CALIBRE: 12 FRENCH; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA; COMPRIMENTO: CERCA 40CM; TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA; COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MEDIX	UND	100.000	4.000	104.000	R\$ 0,55	R\$ 57.200,00
248	435982	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: URETRAL; MATERIAL: PVC; CALIBRE: 14 FRENCH; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA; COMPRIMENTO: CERCA 40CM; TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA; COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MEDIX	UND	20.000	3.000	23.000	R\$ 0,57	R\$ 13.110,00
249	435985	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: URETRAL; MATERIAL: PVC; CALIBRE: 16 FRENCH; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA; COMPRIMENTO: CERCA 40CM; TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA; COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MEDIX	UND	10.000	2.000	12.000	R\$ 0,57	R\$ 6.840,00
250	438409	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: URETRAL; MATERIAL: PVC; CALIBRE: 8 FRENCH; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA; COMPRIMENTO: CERCA 40CM; TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA; COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS;	MEDIX	UND	30.000	2.000	32.000	R\$ 0,57	R\$ 18.240,00



88 99259.3006



Praça dos Três Poderes, SN
Aníngas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15



EMANUEL FELIX
APOLONIO:019
94295376

Assinado de forma digital
por EMANUEL FELIX
APOLONIO:01994295376
Dados: 2026.07.27
15:00:54 -03'00'

www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA		TOTAL		
					2061	2065			
		ESTERILIDADE: ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.							
255	NÃO LOC	TUBO DE LÁTEX NATURAL 200 (5,5X3MM) 15 METROS - PRODUTO HOSPITALAR A BASE DE LÁTEX NATURAL NA COR AMARELA, EMBALADO EM PACOTE DE 15 METROS.	GOIÁS LATEX	UND	40	40	80	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
259	NÃO LOC	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 - TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO, COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO, COM BALÃO, POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	SOLIDOR	UND	0	80	80	R\$ 2,79	R\$ 223,20
260	NÃO LOC	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 - TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO, COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO, COM BALÃO, POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	SOLIDOR	UND	0	80	80	R\$ 2,79	R\$ 223,20
261	NÃO LOC	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 - TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO, COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO, COM BALÃO, POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	SOLIDOR	UND	0	80	80	R\$ 2,79	R\$ 223,20
262	NÃO LOC	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 - TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO, COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO, COM BALÃO, POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	SOLIDOR	UND	0	80	80	R\$ 2,79	R\$ 223,20
275	451478	TUBO SUPRAGLÓTICO - TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA; MATERIAL: SILICONE; VIAS: VIA P/ ACESSO GÁSTRICO; TAMANHO: Nº 1,5; COMPONENTE 1: C/ LINHA DE REFERÊNCIA; CONECTOR: C/ CONECTOR PADRÃO; ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL.	MEDIX	UND	0	100	100	R\$ 15,77	R\$ 1.577,00
276	451471	TUBO SUPRAGLÓTICO - TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA; MATERIAL: SILICONE; VIAS: VIA	MEDIX	UND	0	100	100	R\$ 15,02	R\$ 1.502,00

3

88 99259.3006



EMANUEL FELIX
APOLONIO:019
94295376

Assinado de forma
digital por EMANUEL
FELIX
APOLONIO:01994295376
Dados: 2026.07.27
15:01:15 -03'00'

Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SESA		TOTAL		
					2061	2065			
		P/ ACESSO GÁSTRICO; TAMANHO: Nº 1; COMPONENTE 1: C/ LINHA DE REFERÊNCIA; CONECTOR: C/ CONECTOR PADRÃO; ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL.							
277	451473	TUBO SUPRAGLÓTICO - TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA; MATERIAL: SILICONE; VIAS: VIA P/ ACESSO GÁSTRICO; TAMANHO: Nº 3; COMPONENTE 1: C/ LINHA DE REFERÊNCIA; CONECTOR: C/ CONECTOR PADRÃO; ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL.	MEDIX	UND	0	100	100	R\$ 15,38	R\$ 1.538,00
278	451474	TUBO SUPRAGLÓTICO - TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA; MATERIAL: SILICONE; VIAS: VIA P/ ACESSO GÁSTRICO; TAMANHO: Nº 4; COMPONENTE 1: C/ LINHA DE REFERÊNCIA; CONECTOR: C/ CONECTOR PADRÃO; ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL.	MEDIX	UND	0	100	100	R\$ 15,38	R\$ 1.538,00
279	451477	TUBO SUPRAGLÓTICO - TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA; MATERIAL: SILICONE; VIAS: VIA P/ ACESSO GÁSTRICO; TAMANHO: Nº 5; COMPONENTE 1: C/ LINHA DE REFERÊNCIA; CONECTOR: C/ CONECTOR PADRÃO; ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL.	MEDIX	UND	0	100	100	R\$ 15,78	R\$ 1.578,00
MANUTENÇÃO E CUSTEIO GERAL DA ATENÇÃO BÁSICA								R\$ 508.645,08	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)								R\$ 492.251,20	
VALOR TOTAL								R\$ 1.000.896,28	

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura desse contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



88 99259.3006



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15



www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br



EMANUEL FELIX
APOLONIO:019
94295376

Assinado de forma digital
por EMANUEL FELIX
APOLONIO:01994295376
Dados: 2026.07.27
15:01:34 -03'00'



CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitido a subcontratação do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 1.000.896,28 (um milhão e oitocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.7.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.8. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

8.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



88 99259.3006



Praça dos Três Poderes, SN
Aníngas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15



www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br



EMANUEL
FELIX
APOLONIO:0
1994295376

Assinado de forma digital por
EMANUEL FELIX
ARQ: 2026.07.27 15:01:54 -03'00'



CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade fiscal, social e trabalhista, no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

9.17. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;



88 99259.3006



Praça dos Três Poderes, SN
Aníngas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15



EMANUEL FELIX
APOLONIO:019
94295376

Assinado de forma digital
por EMANUEL FELIX
APOLONIO:01994295376
Dados: 2026.07.27
15:02:13 -03'00'

www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br



9.18. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.19. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.20. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, com validade de 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor total da contratação.

10.1.1. Para garantir a execução do contrato a CONTRATADA prestou Caução de Garantia, na modalidade seguro garantia nº 012792026000107757055301 - pela seguradora **SOMBREIRO SEGUROS S/A** junto a Prefeitura de Cruz, no valor de **R\$ 50.044,81 (cinquenta mil e quarenta e quatro mil e oitenta e um centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor ora contratado (a ser efetivado antes da assinatura do contrato), válida por período não inferior a 90 (noventa) dias após a vigência do contrato. Que será devolvida quando do recebimento definitivo do objeto contratado, deduzido do valor, as infrações e multas por ventura cometidas.

10.2. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

10.2.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; e

10.2.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao Contratado

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.3. Das indenizações e multas.



88 99259.3006

12.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.9.1. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

12.01.10.301.0002.2.061 – Manutenção e Custeio Geral da Atenção Básica.

12.01.10.302.0002.2.065 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC)

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Recursos financeiros:

1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.

1.601.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



88 99259.3006

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual em Cruz/CE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Cruz, Ceará, 27 de julho de 2026.



Antônio Glauber Sales Júnior
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde
CONTRATANTE

EMANUEL FELIX
APOLONIO:0199
4295376

Assinado de forma digital
por EMANUEL FELIX
APOLONIO:01994295376
Dados: 2026.07.27 15:03:08
-03'00'

Emanuel Felix Apolônio

**Empresa: NEW MEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
LTDA**
CNPJ: 49.747.096/0001-45
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Thaylane Cintia Sousa
CPF.: 63502613308

Nome: Thaylane Cintia Sousa
CPF.: 235 944 978 08